



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº155 /2025
DISPENSA POR LIMITE Nº 129 /2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16 de julho de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO;

1.1. Aquisição de 24 correias industrial dentada em v para os sopradores, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da estação de tratamento de esgoto (ete) localizada no município de são pedro/sp. o material deverá atender às especificações técnicas necessárias ao funcionamento contínuo e eficiente dos sopradores, que são essenciais para o adequado tratamento de efluentes sanitários.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$:1464,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tipo: Correia Industrial Dentada em V, perfil estreito (XPA);	UNID	24		61,00	



	• Modelo: XPA 1850; • Comprimento nominal: 1850 mm; • Construção: borracha de alta resistência com cordões internos (poliéster ou aramida); • Temperatura de trabalho: - 30 °C a + 80 °C; • Resistência a abrasão, óleo e ozônio; • Norma técnica: DIN 7753 / ISO 4184; • Largura: 13 mm; • Altura: 10 mm. • Quantidade : 20 unidades.					
--	--	--	--	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da autorização de compras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 16 de julho de 2025, às 17 horas.



4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior a 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO



- 6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias para entrega dos materiais.

7. SANÇÕES

- 7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecuções contratuais serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.99.00.01 desd 870 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

- 9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade da Sra. Larissa Gonsalves Vayda, departamento técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

- 11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

- 11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 10 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de 24 correias industrial dentada em V para os sopradores, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da estação de tratamento de esgoto (ete) localizada no município de São Pedro/SP. O material deverá atender às especificações técnicas necessárias ao funcionamento contínuo e eficiente dos sopradores, que são essenciais para o adequado tratamento de efluentes sanitários.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção e operação dos equipamentos da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de São Pedro/SP, sob responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP). A aquisição de correias dentadas em V são componentes estocáveis, fundamental para assegurar a funcionalidade dos sopradores que operam no sistema de tratamento de esgoto.

A não substituição ou manutenção preventiva desse componente pode ocasionar falhas operacionais graves, interrupções nos processos de tratamento, e consequente comprometimento da qualidade do efluente tratado. Considerando que o sistema de esgotamento sanitário é um serviço essencial à saúde pública e ao meio ambiente, a reposição periódica desses itens é imprescindível para o cumprimento da legislação ambiental vigente e para a preservação da eficiência do sistema.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar o pleno funcionamento e a eficiência operacional dos equipamentos da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de São Pedro, especialmente no que se refere aos sopradores, que desempenham papel central na oxigenação dos efluentes durante o processo de tratamento.

A aquisição por meio de registro de preços se apresenta como a solução mais vantajosa, pois permite o fornecimento contínuo e sob demanda, otimizando os recursos públicos e evitando a paralisação das atividades por falta de componentes essenciais. A substituição tempestiva das correias garante a integridade mecânica dos equipamentos, evitando



desgastes acentuados, falhas inesperadas e custos adicionais com manutenções corretivas de maior complexidade.

Além disso, a manutenção adequada dos equipamentos contribui para o atendimento às normas ambientais, como as estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 430/2011, que define os padrões de lançamento de efluentes em corpos hídricos, e para a eficiência global do sistema, minimizando riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Dessa forma, esta contratação reforça o compromisso do SAAESP com a qualidade dos serviços de saneamento prestados à população e com o cumprimento da legislação ambiental, promovendo a sustentabilidade operacional e a preservação dos recursos naturais.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto da contratação é a aquisição de 24 correias dentadas em V modelo XPA 1850, destinadas à manutenção dos sopradores rotativos da marca Vazflux, utilizados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de São Pedro/SP.

4.1. Especificações técnicas da correia:

- Tipo: Correia Industrial Dentada em V, perfil estreito (XPA);
- Modelo: XPA 1850;
- Comprimento nominal: 1850 mm;
- Construção: borracha de alta resistência com cordonéis internos (poliéster ou aramida);
- Temperatura de trabalho: - 30 °C a + 80 °C;
- Resistência a abrasão, óleo e ozônio;
- Norma técnica: DIN 7753 / ISO 4184;
- Largura: 13 mm;
- Altura: 10 mm.
- Quantidade : 24 unidades.

4.2. Aplicação:

A correia será usada nos sopradores Vazflux, responsáveis pela aeração no sistema biológico da ETE. Deve garantir operação contínua, segura e eficiente, sendo compatível com as polias e a configuração atual dos equipamentos.

4.3. Requisitos de qualidade:

- Produto novo, original e com garantia mínima de 12 meses
- Deve ser entregue com nota fiscal e ficha técnica
- Não serão aceitas correias reconcondicionadas ou fora das especificações



5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a aquisição das correias dentadas em V contribua significativamente para o pleno funcionamento e a melhoria da eficiência operacional dos sopradores utilizados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de São Pedro/SP. Com a substituição preventiva e adequada dessas correias, espera-se garantir a continuidade do fornecimento de ar nos reatores biológicos, essencial para o processo de aeração e degradação da matéria orgânica.

A operação estável dos sopradores proporcionará maior eficiência na remoção da carga orgânica, refletindo na redução dos valores de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio) e DQO (Demanda Química de Oxigênio), bem como no aumento dos níveis de oxigênio dissolvido (OD) no processo aeróbio, favorecendo a atividade microbiológica e o desempenho geral da ETE.

Além disso, espera-se a redução de falhas mecânicas, menor necessidade de manutenções emergenciais e aumento da vida útil dos equipamentos, promovendo economia de recursos públicos e maior confiabilidade do sistema. A operação contínua e eficiente dos sopradores também contribui para o controle de odores, ao evitar interrupções na aeração, e para a estabilização da carga orgânica nos reatores, prevenindo sobrecargas e desequilíbrios no tratamento.

Todos esses benefícios operacionais deverão estar alinhados com os padrões de qualidade e desempenho exigidos pela Resolução CONAMA nº 430/2011 e pelas diretrizes da CETESB, assegurando que os efluentes tratados sejam lançados no meio ambiente com segurança e em conformidade com a legislação ambiental vigente.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais devem atender às especificações descritas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo estipulado.

7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento pelo menor preço.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Gonsalves Vayda e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.



9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

11. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos materiais.
- Operacionais: Possível indisponibilidade dos produtos e atraso na entrega, impactando o funcionamento, operacionalidade e eficiência da Estação de Tratamento de Esgoto do SAAESP.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1. Os equipamentos devem ser entregues no prazo de até 10 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

12.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

12.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, sendo necessário disponibilizar pessoal qualificado e transporte adequado conforme a natureza do produto.



12.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento dos produtos será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01, desd: 870 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

São Pedro, 08 de Julho de 2025.

Mariana Gouveia Furlan
Dep. Técnico - SAAESP



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____
Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____
CEP: _____ E-mail: _____
Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____
Telefone: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORREIA INDUSTRIAL DENTADA EM V PARA OS SOPRADORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/SP. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DOS SOPRADORES, QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O ADEQUADO TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	• Tipo: Correia Industrial Dentada em V, perfil estreito (XPA); • Modelo: XPA 1850; • Comprimento nominal: 1850 mm; • Construção: borracha de alta resistência com cordonéis internos (poliéster ou aramida); • Temperatura de trabalho: - 30 °C a + 80 °C; • Resistência a abrasão, óleo e ozônio; • Norma técnica: DIN 7753 / ISO 4184; • Largura: 13 mm; • Altura: 10 mm. • Quantidade : 24 unidades.	UNID	24			

Assinatura do Responsável Legal